

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

(Do Sr. _____)

Solicita audiência pública para discutir as medidas para fomentar a Indústria de gás natural no país e a proposta de alterações na Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública para debater as medidas de fomento à indústria de gás natural no Brasil e as alterações na Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Fernando Coelho Filho – Ministro de Estado de Minas e Energia (MME);
- Décio Fabricio Oddone – Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Pedro Magalhães Bifano – Diretor Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG);
- Olímpio Alves dos Santos – Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro (SENGE/RJ);
- José Maria Rangel – Presidente da Federação Única dos Petroleiros (FUP).

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional está em pleno debate sobre propostas que podem afetar enormemente a indústria de petróleo e gás natural do país. Recentemente, o governo federal encaminhou a Medida Provisória nº 795, que trata de mudanças nas regras para a exploração e produção de petróleo e gás natural no Pré-sal brasileiro, uma extraordinária província petrolífera com imensos volumes recuperáveis descoberta pela Petrobras em 2007, formando uma área de que se estende do litoral do Espírito Santo até Santa Catarina.

Trata-se da maior descoberta mundial dos últimos 50 anos da indústria de petróleo e gás natural, revelando um potencial econômico e de importância estratégica para o futuro do Brasil e dos brasileiros. Essas mudanças poderão ocasionar não somente perdas econômicas, mas também mudanças na política de soberania nacional, pois poderemos trocar uma agenda de segurança econômica e de desenvolvimento nacional baseada nos nossos recursos naturais abundantes por uma visão econômica estreita e imediatista de meras *commodities* comercializadas em um mundo globalizado.

Nesse mesmo contexto, cabe também alertar para as recentes propostas de mudança na Política Brasileira de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, encaminhadas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), órgão consultivo da Presidência da República, cujas medidas foram tão somente colocadas em consultas públicas por prazos exíguos— apenas duas semanas — sem a realização de debates à altura da importância do assunto para a sociedade brasileira e a proteção dos interesses nacionais.

Com relação ao presente projeto de lei, o objetivo expresso, segundo seu autor, seria fomentar a indústria de gás natural por meio de medidas que proporcionem maior competição na oferta e no transporte desse produto e que também promovam a redução da tributação incidente na sua comercialização. O autor igualmente enfatiza a necessidade de estabelecer uma política de preços de gás natural “transparente e competitiva”, razão pela qual propõe o retorno do controle de seus preços pelo governo.

A proposição original também determina a criação Operador do Sistema Nacional de Transporte de Gás Natural (ONGÁS), que seria responsável pela coordenação e controle da movimentação de gás natural em gasodutos de escoamento de produção, de transporte, de transferência e em unidades de estocagem de gás natural.

Já o Substitutivo apresentado pelo Relator avança ainda mais na regulamentação setorial, especialmente no transporte de gás natural e nas condições de sua comercialização. O Relator incorpora no presente texto as proposições do Projeto de Lei nº 6.102/2016, e estabelece a desverticalização da atividade de transporte de gás natural e a ampliação do livre acesso de terceiros à capacidade disponível de gasodutos de escoamento de produção e instalações de processamento de gás natural, enfim alterando substancialmente a legislação concernente ao escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural no país.

Considerando desta forma a importância do assunto para a sociedade brasileira, presente e futura, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre as alterações na legislação setorial proposta e suas consequências, entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do presente tema nessa Comissão de Minas e Energia.

Por essas razões, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2017.

Deputado Federal